

CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ nº 15.423.095/0001-23

NIRE 33.3.00315349

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**

São convidados os Acionistas da **CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **29 de agosto de 2022 às 10:00h** (dez horas da manhã), horário de Brasília, tele presencialmente, para fins de deliberar a seguinte ordem do dia:

- i. a ratificação da celebração de Contratos de Mútuos Conversíveis em *Equity*, com determinados acionistas e, portanto, partes relacionadas;
- ii. a ratificação de todos os atos praticados, contratos celebrados e providências tomadas, pela Companhia, representada por sua Diretoria e administração em geral, com o objetivo de alienar, para terceiro(s) todos os ativos (“*Ativos*”) intangíveis de titularidade da Companhia diretamente relacionados à sua linha de negócios voltada para solução de bonificação e desconto para restaurantes e varejistas (“*Operação*”), listados em documento arquivado na sede social da Companhia, inclusive, mas não limitado aos atos, contratos e providências abaixo especificamente descritos:
 - a) a celebração do Memorando de Entendimentos pela Companhia junto a sociedade E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (“*CRM*”) em 19 de abril de 2022;
 - b) a celebração de contrato social, pela Companhia, para constituição de sociedade subsidiária integral do tipo limitada, sob a denominação social de CHEFS CLUB SPE LTDA (“*Subsidiária*”);
 - c) a celebração do Memorando de Entendimentos pela Companhia junto a maioria seus acionistas em 13 de julho de 2022;
 - d) a orientação de voto favorável para que a Subsidiária celebrasse, na qualidade de Vendedora, o Contrato de Compra e Venda de Ativos, junto à CRM (“*Transação*”);
- iii. a autorização para que a Companhia pratique e celebre todo e qualquer ato e contrato, ou, ainda, tome qualquer providência necessária para a conclusão da Operação, inclusive, mas não limitado aos atos, contratos e providências abaixo elencados:
 - a) a autorização para que a Companhia ceda todos os Ativos para a Subsidiária, integralizando-os em seu capital social;

- b) a orientação de voto favorável para que a Subsidiária aliene todos os Ativos para CRM, no contexto da Transação;
- c) a autorização expressa para que a Companhia celebre determinados contratos com partes relacionadas;
- iv. a autorização para que a Companhia aprove um Plano de Recompra de ações de sua própria emissão; e
- v. a autorização para que Companhia celebre um acordo de quotistas no contexto da sociedade Subsidiária.

A Companhia esclarece que:

- I. Para participação na assembleia, os acionistas deverão:
 - i. enviar à Companhia, por meio do endereço de e-mail “financeiro@chefspay.com.br”, descrevendo no assunto do e-mail o título “**Assembleia Geral Extraordinária 29/08/2022**”: (a) Se Acionista Pessoa Física: (i) documento de identidade do Acionista; e (ii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; (b) Se Acionista Pessoa Jurídica: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social, regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) em caso de representação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; e (c) Se Acionistas representados por procurador, deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76; e
 - ii. acessar a sala de reunião virtual na data e horário em que será realizada a assembleia, por meio do link “www.meet.google.com/bqm-pbey-hpp”
- II. Encontram-se disponíveis na sede da Companhia os documentos que serão apreciados e discutidos em Assembleia.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de agosto de 2022.

FABRIZIO BATISTA SERRA
Diretor Presidente